



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 14

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07/07/1999

(Contém 12 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

| | | |
|--------------------|---|-------|
| Presidente: | Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida | (PSD) |
| Vereador: | José Augusto Veiga Nunes de Almeida | (PS) |
| Vereador: | José Alberto Pacheco Brito Dias | (PSD) |
| Vereador: | Maria Helena Fernandes Barateiro | (PS) |
| Vereador: | João dos Santos Alves | (PSD) |

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 07/07/99

ACTA Nº 14

----- Aos sete dias do mês de Julho do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - SECRETARIA

1.1 - Ocupação da via pública

----- Foi presente um requerimento de **J.R.D. - Construção de Edifícios, Ld^a**, sediada na Rua Rangel de Lima, nº 5, na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para atravessar a via pública com um tubo subterrâneo destinado a passagem de água para diversos usos do seu Estaleiro, numa extensão de 20 metros. -

----- Face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, devendo o requerente repor o pavimento nas devidas condições. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Carlos Alberto Garcia Fernandes**, residente em Armadouro, freguesia de Cabril, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para atravessar a via pública com um tubo subterrâneo destinado a rega, numa extensão de 5 metros. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, devendo o requerente repor o pavimento nas devidas condições. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um ofício do **Governo Civil do Distrito de Coimbra**, datado de 31 de Maio do corrente ano, a informar que Arsénio Dias Ferreira solicitou o licenciamento para a exploração de máquinas de diversão no estabelecimento de Américo Barata Vicente, sito na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----
----- Assim e para efeitos do nº 1 do artigo 1º da Lei 2/87 de 8 de Janeiro, solicita emissão de parecer. -----
----- Em face do exposto e após informação dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 - Transportes Escolares

----- Foi presente o Plano de Transportes Escolares referente ao Ano Lectivo de 1999/2000, nos termos do artigo 4º do Decreto-lei nº 299/84 de 5 de Setembro. -----
----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - PESSOAL

2.1 - Homologação de Actas

2.1.1 - Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar Técnico Superior de 2ª Classe (estagiário) - Engenheiro Civil

----- Foram presentes as Actas do Júri do Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar Técnico Superior de 2ª Classe (estagiário) - Engenheiro Civil, para efeitos de homologação. -----
----- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - CONCURSOS PÚBLICOS

3.1 - Abertura do Concurso Público para o fornecimento de 750 toneladas de Emulsão Betuminosa ECM-2 a granel, para a obra da Estrada de Armadouro - Janeiro de Baixo

----- Nos termos do Decreto-lei nº 55/95 de 29 de Março, foram abertas as propostas relativas ao fornecimento em epígrafe. -----
----- De acordo com o estipulado no mesmo Diploma foi elaborada a Acta de Abertura, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade enviá-la para a Comissão de Análise. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

3.2 - Ajuste Directo - Fornecimento de Ar Condicionado

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir pela modalidade de ajuste directo, ao abrigo do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, o fornecimento de Ar Condicionado destinado aos Serviços Instrumentais da Autarquia. -----
----- Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1 - Licenciamento de obras

----- Foi presente um requerimento de **José Vicente Simão**, residente na localidade de Pescaneco Cimeiro, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para a reconstrução de uma casa de arrecadação sita no referido lugar. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, face à informação dos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Fernando Martins**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para substituir o telhado, reboco e pintura numa casa de habitação sita em Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, desde que sejam cumpridos os condicionalismos impostos pelos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.2 - Licença de utilização

----- Foi presente o processo de obras nº 292/78 de **Américo Almeida Gerales Batista**, residente em Porto de Vacas, freguesia de Janeiro de Baixo, concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer desfavorável dos peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir. -----

5 - OBRAS PÚBLICAS

5.1 - Pontão do Esteiro - Devolução de Verbas à firma ENSUL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à devolução das verbas retidas como caução relativamente à obra em referência, no valor de 757.642\$00, à firma ENSUL - Empreendimentos Norte Sul, S.A. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

5.2 - Casa Abrigo da Covanca

----- Foi presente um projecto da **Sociedade União e Progresso da Covanca**, referente à Candidatura ao Programa LEADER II, para a reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a Casa Abrigo, na localidade de Covanca, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Após análise ao processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6 - CONTABILIDADE

6.1 - 4ª Alteração ao Plano e Orçamento

----- Foi presente a 4ª Alteração ao Plano e Orçamento na importância de 24.950.000\$00 e 37.750.000\$00, respectivamente. -----

----- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6.2 - Transferência de verbas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 100.000\$00 para a Liga de Melhoramentos de Carvalho, destinada à comparticipação na feitura de um Livro denominado "Carvalho - Imagens do Passado". -----

7 - OUTROS ASSUNTOS

7.1 - Hasta Pública da Loja do Complexo da Piscina Municipal - Acta

----- Foi presente a Acta relativa à Hasta Pública da Loja do Complexo da Piscina Municipal, realizada no dia 18 de Junho do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o seu conteúdo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

7.2 - Federação de Bombeiros do Distrito de Coimbra

----- Foi presente uma carta da **Federação de Bombeiros do Distrito de Coimbra**, datada de 8 de Junho do corrente ano, a solicitar parecer fundamentado, para que possa ser considerada Instituição de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77 de 7 de Novembro. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o conteúdo do ofício, formulou os seguintes considerandos: -----

----- Considerando que a Federação de Bombeiros do Distrito de Coimbra, desde a data da sua criação tem prosseguido os objectivos que se propôs, com relevância nos serviços prestados à comunidade em geral, nomeadamente na área de socorro, salvamento e prevenção de acidentes e/ou calamidades nesta área geográfica e na região do Distrito de Coimbra; -----

----- Considerando que tem promovido acções de formação de Bombeiros, fomentando o estreitamento de laços de camaradagem e de fraternidade entre os componentes dessas Corporações, funcionando como interlocutora com outras instâncias tendo como paradigma a defesa dos anseios e direitos dos Bombeiros na afirmação dos valores da Solidariedade e do Humanismo; -----

----- Considerando que a acção da Federação de Bombeiros do Distrito de Coimbra assume um notório papel na superação e complementarização das Associações e Corpos de Bombeiros, não visando quaisquer fins lucrativos. -----

----- Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável, de acordo com o nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 460/77 de 7 de Novembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

7.3 - Festejos da Vila de Pampilhosa da Serra

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- Considerando que irão decorrer de 13 a 15 de Agosto as Festas do Concelho de Pampilhosa da Serra, levadas a efeito pelo Grupo Desportivo Pampilhosense em parceria com a Câmara Municipal; considerando que tal evento tem repercussões de âmbito concelhio; -----

----- Propõe que seja atribuída uma comparticipação de 2.500 contos a ser entregue ao Grupo Desportivo Pampilhosense, destinado às despesas com os festejos. -----

----- Posta à votação, esta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não participaram nesta votação os Senhores Vereadores Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves, por pertencerem aos Órgãos Directivos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

7.4 - Exposição de Joaquim Gonçalves Dias

----- Pelo Sr. Presidente foi dado conta da comunicação do Sr. Joaquim Gonçalves Dias, que deu entrada nos Serviços em 5 de Julho de 1999, referente a um plano de intenções de instalação de uma unidade de engarrafamento e exploração de água de mesa em Vidual, insurgindo-se contra o facto da Câmara Municipal ter alterado a sua posição, em



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

relação à deliberação de Maio de 1996, alteração essa, que, segundo o reclamante, impediu a concretização do projecto que se pretendia implantar. -----

----- O Sr. Presidente fez um pequeno historial do assunto baseado nos elementos constantes do processo administrativo e de um último contacto telefónico tido com o subscritor da comunicação em análise. -----

----- Referiu, que em seu entender, a Câmara Municipal, nem nenhum dos elementos que compõem o Executivo, alterou o sentido e alcance da deliberação de 2 de Maio de 1996. -----

----- Naquela deliberação, na sua leitura e interpretação, através do que se fez consignar na acta, pretendeu-se autorizar o desenvolvimento da ideia exposta pelo interessado, desde que na sua concretização fossem aproveitados apenas os sobejos da nascente, ficando sempre salvaguardado o abastecimento público às povoações do Vidual de Baixo, Vale Grande e Casal da Lapa. -----

----- Por outras palavras, prosseguiu, o Sr. Presidente, a Câmara Municipal ao apoiar a ideia de uma eventual instalação de uma unidade de engarrafamento de água de mesa, e conseqüente cedência do direito à água dos sobejos, só o podia fazer, depois de estar garantido plenamente o abastecimento público das 3 povoações. -----

----- E ainda, segundo o Sr. Presidente, foi isso mesmo que transmitiu telefonicamente ao Sr. Joaquim Gonçalves Dias. -----

----- Para além disso, referiu-lhe que a Câmara Municipal estava disponível para formalizar a cedência do referido direito, concretizando-se, obviamente, as condições de tal cedência, por forma a que o aproveitamento dos sobejos da água da nascente não colidisse com o abastecimento às três povoações. -----

----- E quanto a essas condições o Sr. Presidente referiu, que era seu dever moral e da Câmara Municipal chamar a atenção do possível investidor para a eventualidade de o consumo do abastecimento público vir a aumentar, e conseqüentemente os sobejos a diminuir. -----

----- Daí, que possam equacionar-se e proceder-se ao estudo de outras alternativas, sempre possíveis, para a eventualidade de se mostrar viável o projecto. -----

----- Tais alternativas, na óptica do Sr. Presidente, podem passar pela permuta da nascente, com outra de igual caudal, com qualidade reconhecida por quem de direito e ligação à rede pública, ou com a captação de água na Barragem e Estação de Tratamento, cujos encargos e manutenção ficariam a cargo da entidade exploradora da actual nascente. -----

----- Assim, face ao exposto, propôs à Câmara Municipal que se mantivesse o teor da deliberação de 2 de Maio de 1996, com o sentido e alcance agora melhor explicitados, e que mais uma vez se reiterasse a posição já assumida de não inviabilizar o projecto, havendo disponibilidade do Município para formalizar a cedência apenas dos sobejos existentes, não sendo permitidas quaisquer obras na mina da nascente ou a cedência do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

direito à água da nascente, desde que o investidor ponha à disposição da Câmara outras alternativas que garantam o pleno abastecimento público das referidas povoações. -----
----- Mais propôs que se informasse o interessado que a Câmara Municipal não assume nem se sente responsável por quaisquer despesas feitas pelo interessado com vista ao estudo de viabilidade do seu pretenso projecto. -----
----- Após alguma troca de impressões e esclarecimentos, as propostas do Sr. Presidente foram aprovadas por unanimidade. -----

8 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE

8.1 - Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo Candidatura ao Programa Leader II

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo que a obra de execução do Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo e submetido à aprovação do Programa Leader II, foi aprovado em 55% do valor total da Candidatura de 30.381.932\$00. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por a obra a concurso. -----

8.2 - Nome de Ruas: Cabril e Armadouro

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Cabril a propor à Câmara Municipal o nome e número das ruas das localidades de Cabril e Armadouro. -----
----- Após análise, a Câmara aceitou e nos termos da alínea g) do nº 4 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, deliberou por unanimidade aprovar. -----

8.3 - Ratificação de decisão do Sr. Presidente

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo que a **Comissão de Melhoramentos de Vale de Pereiras** solicitou que fosse emitido um parecer para ser entregue na C.C.R.C.- Comissão de Coordenação da Região Centro, para a obra de construção da Torre, recuperação da Capela e construção de uma Casa Mortuária na localidade de Vale de Pereiras, vê viabilidade e interesse na sua execução. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente na emissão do respectivo documento. -----

8.4 - Venda de Sepultura

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade vender a sepultura nº 56 do Cemitério Municipal de Pampilhosa da Serra a Carlos Henriques Simões, residente em Pampilhosa da Serra, pelo valor de 30.000\$00. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

8.5 - Indemnização

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar o Sr. Carlos Henriques Simões, residente nesta Vila, pela ocupação dos terrenos da lixeira sita em Pampilhosa da Serra, pelo valor de 118.000\$00. -----

8.6 - Empréstimo até 300.000 contos

Proposta

----- O Senhor Presidente informou o restante executivo da necessidade de esta Câmara ter de contrair um empréstimo até 300.000 contos. -----

----- A Câmara está presentemente envolvida em projectos de remodelação reestruturação das infraestruturas necessárias ao concelho da Pampilhosa da Serra. -----

----- A falta de recursos financeiros e o baixo financiamento que é transferido pelo Estado através do Fundo de Coesão Municipal e Fundo de Gestão Municipal, são insuficientes para dar satisfação às necessidades primárias do concelho da Pampilhosa da Serra. -----

----- Possui a Câmara no seu Plano de Actividades um vasto conjunto de obras que se estas não forem financiadas por recursos ao crédito demorarão muito tempo a serem realizadas. -----

----- O concelho da Pampilhosa da Serra é um concelho do interior onde predomina o sector primário, em cerca de setenta por cento. -----

----- O baixo nível nos sectores secundário e terciário não permitem receitas que possam fazer face a este tipo de investimento. -----

----- Pelo exposto, propõe-se que junto de instituições de crédito seja equacionado um empréstimo até 300.000 contos, pelo que se propõe as seguintes obras de acordo com a lei em vigor: -----

----- - Pavimentação da Estrada do Alto Ceira 103.000 contos -----

----- - Reparação de Estradas (Fajão/Machialinho) 27.000 contos -----

----- - Zona envolvente Paços do Concelho - espaço da antiga escola. 80.000 contos -----

----- - Quinta de S.Martinho (construção urbanística e infraestrut.)..... 90.000 contos -----

----- Posto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso para um empréstimo até 300.000 contos. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade, que a Comissão de análise ao Concurso, fosse constituída por: -----

----- Presidente: Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida - Presidente da Câmara Municipal-----

----- Vogal: José Alberto Pacheco Brito Dias - Vereador -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Vogal: Felisberto Neves Pinto - Assistente Administrativo Principal. -----

----- Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos. ---

8.7 - Agradecimento

----- Foi presente uma carta da **Feira Popular de Lisboa**, datada de 28 de Junho do corrente ano, a agradecer e congratular-se com a participação do Município na Feira Popular de Lisboa, bem como o agradecimento com que foram obsequiados em agradáveis convívios. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8.8 - Auditoria de Sistemas-Contrato Programa (DREC) no Município de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente um ofício da Inspeção Geral de Finanças datado de 25 de Junho do corrente ano referente à Auditoria de Sistemas Contrato Programa (DREC) no Município de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8.9 - Auditoria de Sistemas (PROCENTRO) no Município de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente um ofício da Inspeção Geral de Finanças, datado de 25 de Junho do corrente ano, referente à Auditoria de Sistemas (PROCENTRO) no Município de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8.10 - Aquisição de um Fotocopiador TOSHIBA 7650/60 Acordo C.C.E. nº 611728

----- Nos termos da Portaria 696/98 de 25 de Agosto e nos termos do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março e legislação complementar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir um Fotocopiador TOSHIBA 7650/60, com 1 Sorter 20 Cacifos e retoma de Fotocopiador avariado da mesma marca, pela importância de 2.310.730\$00 + IVA, à Toshiba, Ldª. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

9 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um ofício do **Grupo União e Progresso de Gralhas**, datado de 21 de Junho do corrente ano, a solicitar uma comparticipação para o apoio às obras que se realizaram no Bar/Convívio daquela localidade. -----

----- Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a verba de 150.000\$00. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente uma informação referindo o ponto da situação sobre o **Programa de Luta Contra a Pobreza** em que a Câmara Municipal é parceira com a Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra. -----

----- Da análise efectuada, a parte que corresponde à Autarquia é de 7.620 contos, sendo 3.620 contos destinados à habitação do ano de 1998 e 4.000 contos para os Balneários do Largo José Henriques da Cunha. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância acima descrita. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- De acordo com a deliberação tomada em reunião de 17 de Junho de 1998, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 154.910\$00 para a **Comissão de Melhoramentos de Malhadas da Serra**, destinada ao financiamento para os trabalhos de infraestruturas florestais - ponto de água sito no referido lugar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta do Sr. Presidente:

----- Considerando que está em curso a aprovação do Regulamento de Utilização do Pavilhão Municipal; -----

----- Considerando que não existe taxa para a utilização deste; -----

----- Considerando que deverá ser minimizado o custo de consumos de água e luz: -----

----- Proponho uma tarifa de utilização de 1.000\$00/hora até ser aprovado o respectivo Regulamento. -----

----- Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei. -----

